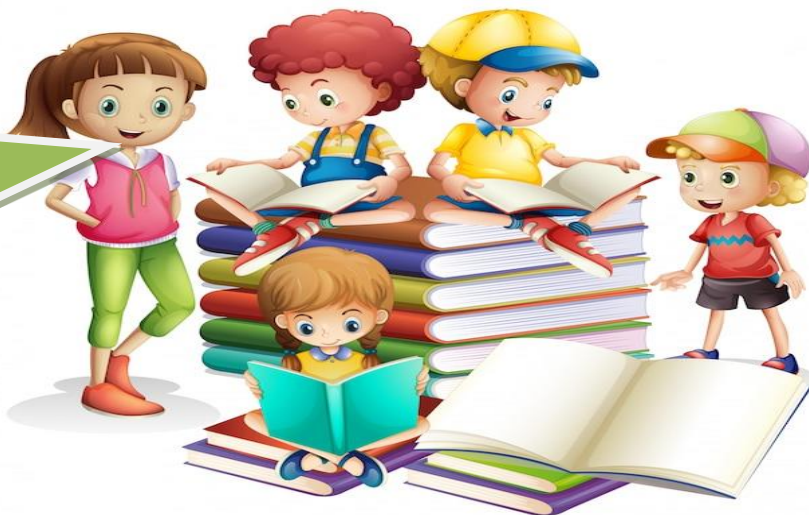


Matrículas 2024/2025

Pré-Escolar e 1ºAno do 1ºCiclo

Atenção!
De 15 de
Abril a
15 de Maio



APLICÁVEL

Despacho n.º 4506-A/2023, Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, com as alterações pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 abril e 10-B/2021 de 12 de abril e despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril

CALENDÁRIO

15 de abril a 15 de maio de 2024

A QUEM SE DESTINA

A **matrícula na Educação Pré-escolar** destina-se às crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico. A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, só se tornando definitiva caso exista vaga.

A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam 3 anos de idade entre 1 de janeiro de 2025 e o final do ano letivo 2024/2025, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

A renovação de matrícula na Educação Pré-escolar é automática, apenas necessitando de ser efetuada no Portal das matrículas caso haja alteração do Encarregado de Educação, ou da Escola.

A matrícula no 1º ano de escolaridade é obrigatória para as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2024. Para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024, a matrícula no 1º ano é opcional, ficando condicionada à existência de vaga.

PROCEDIMENTOS

O pedido de matrícula é apresentado, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Os Encarregados de Educação que necessitem de apoio dos Serviços Administrativos do Agrupamento podem fazê-lo mediante marcação através do telefone 253304270 ou através de email matriculas@aeceleiros.pt. Nesta situação, o Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar das respetivas credenciais de acesso (PIN do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.).

O atendimento presencial só terá início no dia 19 de abril.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para além da documentação solicitada no Portal das Matrículas, no caso dos alunos que vão frequentar o Agrupamento de Escolas de Celeirós, o processo de matrícula/renovação de matrícula inclui o preenchimento da plataforma SIGA da Câmara Municipal de Braga e de documentos do Agrupamento (disponíveis para descarregar a seguir).

- Instruções_Matrícula EPE
- Impresso_Matrícula EPE
- Impresso_Matrícula condicional EPE
- Instruções_Matrícula 1º Ano
- Impresso_Matrícula 1º Ano
- Impresso_Matrícula condicional 1º Ano
- Impresso de pedido de Subsidio Escolar
- Impresso EMR 1º Ano

Estes documentos, depois de preenchidos, devem ser enviados para matriculas@aeceleiros.pt com indicação clara do assunto e do remetente. Sugere-se “Boletins anexos à matrícula do aluno (nome *aluno*) no (indicar 1º ano ou EPE, conforme o caso) ”.

REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

No ato da matrícula o Encarregado de Educação deve indicar, ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino. No Agrupamento tem disponíveis os seguintes estabelecimentos:

Freguesia	Estabelecimento	Educação Pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
Celeirós	Escola Básica de Cruz	x	x		
	Escola Básica de Garapôa	x	x		
	Escola Básica de Celeirós			x	x
Escudeiros	Escola Básica de Escudeiros	x	x		
Figueiredo	Escola Básica de Figueiredo	x	x		
Guisande	Escola Básica de Guisande	x	x		
Lamas	Jardim de Infância de Lamas	x			

Celeirós, 15 de abril de 2024

A Diretora
Célia Simões